

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 20/2004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2004**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 07ª Reunião Extraordinária realizada em 02/09/04, no uso de suas competência regimentais e atribuições conferidas por Lei Mun. 12.546, de 07/01/98 e regulamentada pelo Dec. 38.576/99,

RESOLVE:

Aprovar a "Agenda de Prioridades para 2.005 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS".

HOMOLOGO a Resolução 20/04-CMS, de 02/09/04, nos termos da legislação vigente.

As.) GONZALO VECINA NETO
Secretário Municipal da Saúde